



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre: “Confere nova redação ao artigo 5º do Decreto nº 48, de 18 de agosto de 2014”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto nº 48, de 18 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º - O adiantamento será pago pela Tesouraria, em cheque nominal e entregue ao responsável mediante recibo ou realizado via transferência bancária em conta do responsável.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de agosto de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SG nº 606, de 01 de setembro de 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, acolhendo o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2869/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de setembro de 2020.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SG Nº 607, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

Art. 1º - O Sr. **MARCELO DIAS DA SILVA**, portador do RG: 45.491.539-1, contratado pelo regime C.L.T., ocupante do cargo de Enfermeiro, portador da CNH 00819840527, Categoria “AB”, com validade até 20 de setembro de 2021 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 435/2020

EXTRATOS

Dispensa - Isento Compras e Serviços - Número: 946/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

PROCESSO: 2255/2020

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: EMPRESA FUNERARIA BRAGANTINA LTDA
Contratos: 48/2020
Data Assinatura: 24/08/2020
Valor Contratado: R\$ 8800,00

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Aditamento do Contrato Administrativo n. 16/2019 de 27 de dezembro de 2019

Processo Administrativo n. 519/2019

Dispensa de Licitação n.º 12/2019

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Roberto Rodrigues dos Santos Nazaré Paulista EPP

Finalidade do aditamento: alteração do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de acompanhamento, fiscalização e emissão de laudo de medição da execução de obra de engenharia para construção parcial da etapa



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2020 - IOBJP - Nº 849 - Ano VI



01 do prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP

Vigência: 27/08/2020 a 26/04/2021

Valor global: R\$ 24.550,34 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente